

Faculdades Integradas Machado de Assis

Recredenciada pela Portaria Ministerial Nº 734 de 20/07/2016 - D.O.U. 21/07/2016 Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

PORTARIA DIR Nº 39/2018

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10° do Regimento Unificado das Faculdades e,

- Considerando o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010;
- Considerando requerimento de acadêmico do Curso de Gestão da Tecnologia da Informação;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

Disciplina	Docente	Datas/Horário/Local
Teoria Geral da Administração (80 horas)	Prof. Jonas Bordim	07/08/2018 – 19:20 – 22:50 (Terça-feira) aula Inicial 14/08/2018 – 19:20 – 22:50 (Terça-feira) 18/08/2018 – 08:00 – 12:00 (Sábado) 21/08/2018 – 08:00 – 12:00 (Sábado) 25/08/2018 – 08:00 – 12:00 (Sábado) 28/08/2018 – 19:20 – 22:50 (Terça-feira) aula de revisão 04/09/2018 – 19:20 – 22:50 (Terça-feira) aula de revisão 04/09/2018 – 19:20 – 22:50 (Terça-feira) 08/09/2018 – 08:00 – 12:00 (Sábado) 11/09/2018 – 19:20 – 22:50 (Terça-feira) aula de revisão 18/09/2018 – 19:20 – 22:50 (Terça-feira) 22/09/2018 – 08:00 – 12:00 (Sábado) 25/09/2018 – 08:00 – 12:00 (Sábado) 02/10/2018 – 19:20 – 22:50 (Terça-feira) aula de revisão 29/09/2018 – 08:00 – 12:00 (Sábado) 02/10/2018 – 19:20 – 22:50 (Terça-feira) 06/10/2018 – 19:20 – 22:50 (Terça-feira) aula de revisão 13/10/2018 – 19:20 – 22:50 (Terça-feira) 20/10/2018 – 19:20 – 22:50 (Terça-feira) 20/10/2018 – 19:20 – 22:50 (Terça-feira) 20/10/2018 – 19:20 – 22:50 (Terça-feira)



Faculdades Integradas Machado de Assis

Recredenciada pela Portaria Ministerial Nº 734 de 20/07/2016 - D.O.U. 21/07/2016 Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

Machado de Assis

Art. 2º - 100% do componente curricular se dará por meio de estudos dirigidos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 01 de agosto de 2018.

Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA